



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2508 DE 28 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 127.629,70 (Cento e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 127.629,70 (Cento e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

1908 - AMIGO DO IDOSO -REDE BEM CUIDAR

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116658) 3.700,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

1833 - PROJETO PROCAD-SUAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1819 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116660) 179,70

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116659) 123.750,00

127.629,70

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026.